



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**BETIM**

EMEN Substitutiva 02 - PL 052/2025



Protocolo: 061710



12/03/2025 11:39

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025.

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 52/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O valor de R\$ 1.090.533,32 (um milhão, noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que se refere à diferença, será aplicado na implementação de um complexo esportivo, composto por uma quadra sintética, uma quadra de areia, uma pista para realização de caminhadas, uma praça e um espaço cultural, a ser construído nas imediações do campo Domingão, no bairro Granja Verde, neste Município”.*

Câmara Municipal de Betim, 20 de fevereiro de 2025.

  
Alexandre da Paz

Vereador